



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 233, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
09/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada, a Secretária Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos, a senhora **LEILAINY DOS SANTOS CORDEIRO**, CPF nº 002.724.911-52, para exercer as atribuições de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação fica a Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos autorizada a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado a Ordenadora de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº 1367/2025.

Art. 3º- A Ordenadora de Despesas responderá de forma administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- A Ordenadora de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 6º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Jessica Aparecida Ribeiro Gomes
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

